



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2017- FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESA FLÁVIO DE OLIVEIRA NETO-ME.**

O Município de São Sebastião do Oeste, representado por seu Prefeito Municipal, Belarmino Luciano Leite e a empresa FLÁVIO DE OLIVEIRA NETO – ME, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 018/2017, firmado aos 17 de fevereiro de 2017, para execução do objeto constante no Contrato Original:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica acertado o reajuste monetário tomando por base o índice de 9,69,% do (IGP-M) referente ao período (novembro/2017 á novembro/2018), passando o valor da prestação de serviço para R\$8.775,20 (oito mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) mensais, em conformidade com o Contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.


E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 01 de fevereiro de 2019.

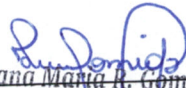
  
BELARMINO LUCIANO LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL  
Contratante

  
FLÁVIO DE OLIVEIRA NETO-ME  
Contratada

TESTEMUNHA:

  
Ana Clara de Faria  
Matrícula 2371

TESTEMUNHA:

  
Tatiana Maria R. Gomides  
Matrícula 2106

Avenida Paulo VI, 1.535 – Centro – São Sebastião do Oeste - MG  
CEP 3506-000 - TELEFONE (FAX) (37) 3286.1133 - CNPJ 18.308.734/0001-06